

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 23/2023

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda à manutenção da Rua Otto Wruck, Braço Francês.

Justificativa: A referida via pública encontra-se necessitada de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 24 de fevereiro de 2023

TERESINHA GOEDERT BORK

Vereadora